



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 263/2022

LICITAÇÃO Nº 61/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação Pregão Presencial nº 61/2022, nos termos da lei, fica reajustado o seguinte item da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DESTA DATA
1	KIT LANCHES	R\$ 3,67

Ibema, 03 de julho de 2023.


Viviane Comiran
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2023 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fica **RETIFICADO** o edital em epígrafe.

Fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico para as **09:00 horas do dia 17 de julho de 2023. Horário de Brasília**

Limite para acolhimento das propostas: 17/07/2023 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Ibema, 03 de julho de 2023.

VIVIANE

COMIRAN:01759424986

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.07.03 16:05:46 -03'00'



CONSELHO TUTELAR

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Ibema na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Tabela do Mês de JULHO 2023, para Atendimentos na Sede e Plantões.
Fone. (45) 3238-1712 / Celular Plantão (45) 991028478.

01	Sábado	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
02	Domingo	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
03	Segunda	FATIMA	LUIZ	24hrs plantão/sobreaviso
04	Terça	NEIA	SOLANGE	24hrs plantão/sobreaviso
05	Quarta	FATIMA	LUIZ	24hrs plantão/sobreaviso
06	Quinta	NEIA	SOLANGE	24hrs plantão/sobreaviso
07	Sexta	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
08	Sábado	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
09	Domingo	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
10	Segunda	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
11	Terça	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
12	Quarta	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
13	Quinta	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
14	Sexta	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
15	Sábado	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
16	Domingo	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
17	Segunda	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
18	Terça	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
19	Quarta	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
20	Quinta	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
21	Sexta	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
22	Sábado	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
23	Domingo	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
24	Segunda	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
25	Terça	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
26	Quarta	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
27	Quinta	FATIMA	LUIZ	24hrs Plantão/sobreaviso
28	Sexta	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
29	Sábado	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
30	Domingo	NEIA	SOLANGE	24hrs Plantão/sobreaviso
31	Segunda	FATIMA	LUIZ	

Observação: tabela sujeita Alteração sem aviso prévio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2023

**Referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de IBEMA –
Gestão 2024/2028**

A Comissão Especial organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 010/2013, Comissão Eleitoral com a resolução nº 002/2023, o Edital 001/2023 do Processo de Escolha Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais,

ONDE SE LÊ

7.13 Nesta data será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para o qual o candidato deve obter a nota mínima 6,0 (seis).

LEIA-SE

Conforme a Lei Municipal Nº 10/2013 – art.93 – Os candidatos a conselheiro tutelares, passarão por processo de formação e qualificação, no período que antecede a data da eleição, sendo requisito necessário para classificação que o candidato tenha comprovado presença de 100% sob pena de desclassificação.

Publique-se

Ibema, 03 de junho de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente CMDCA e da Comissão Especial